

PORTARIA Nº 035/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Eleitoral da 038ª ZEGO de Goiatuba, nos dias 5, 19 e 26.2.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 31.5.2018 e Despacho do TJ-GO no processo nº 201711000066954, de 24.1.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13.12.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. DÉBORA LETÍCIA DIAS VERÍSSIMO, Juíza de Direito do Juizado Cível e Criminal da comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição eleitoral da 038ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 5, 19 e 26.2.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 036/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 712/2018;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 13.12.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. EDMÉE AGUIAR DE FARIAS PEREIRA, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1.02.2018 a 31.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 037/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009 e,

Considerando a decisão proferida no PAD 718/2018, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS NETO, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 1º.02.2018 a 31.01.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.